



MOÇÃO n.º 023/2015

[Assinatura]
Secretaria da Câmara

MOÇÃO DE APLAUSOS AO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR AMARAL, AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE CANAS, DR. PEDRO GALVÃO RODRIGUES DO PRADO, AO DIRETOR REGIONAL DA SAA-CATI, DR. JOVINO PAULO FERREIRA NETO, AO ENGENHEIRO DA SAA-CATI, DR. VINICIUS SAMPAIO DO NASCIMENTO, AO ENGENHEIRO DA SAA-CATI, DR. DOMINGOS SÁVIO CECCHETTI VAZ, A ZOOTECNISTA DA SAA-CATI, DRA. MARIELE CAMARGO SANTANA, AO TÉCNICO AGRÍCOLA DA SAA-CATI, SR. JAIME AUGUSTO RAMOS ALVES, AOS PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA SÃO PEDRO, SENHORES GERALDO RODRIGUES DO PRADO, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO PRADO E JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO E AOS PRODUTORES RURAIS, SENHORES VALCILEI GALVÃO, SENHOR SEBASTIÃO DE CARVALHO, SENHOR GONÇALVES DOMINGUES DA SILVA, SENHOR DANIEL VILELA, SENHOR CELSO COBIANCHI, SENHOR CARLOS ROBERTO TAVARES, SENHOR JOSÉ THOMAZ FIGUEIREDO, SENHOR LUIZ CAMPOS E SENHOR ISMAEL DE MANCILHA .

SR. PRESIDENTE,

Considerando que a Câmara Municipal de Canas aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 15/2014, **que dispõe sobre a regulamentação de normas e procedimentos para prestação de serviços municipais com o uso de veículos de transporte, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas em benefício de produtores rurais e agricultores do Município de Canas, e dá outras providências**, promulgado e transformado em Lei Municipal;

Considerando que a Legislação acima promulgada proporcionou aos Senhores acima citados a possibilidade de participação e criação do "Programa de Incentivo aos Produtores Rurais e Agricultores" de nosso Município;

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

1

em: 07/04/15

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

[Assinatura]
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente

**MOÇÃO n.º 023/2015**

Secretaria da Câmara

Considerando que esse programa somente foi possível a partir do envolvimento da classe rural em busca de um benefício comum a todos, com a participação do Poder Público, Técnicos especialistas na área de extensão rural, proprietários que cederam suas terras, produtores, bem como a participação de empresas do setor privado que através de parceira, disponibilizou insumos aos produtores com preços menores praticados no mercado, assim gerando uma economia no menor custo de implantação da lavoura;

Considerando que a partir da atuação integrada de Estado, Município e Associação Rural de Canas, a extensão rural da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, através da CATI Regional Guaratinguetá e Casas da Agricultura, continua cumprindo a sua importante missão de difusão de conhecimento em boas práticas de produção agropecuária, contribuindo para a sustentabilidade dos pequenos e médios produtores;

Considerando que esse Programa integrado resultou aos produtores rurais condições para prevenir os danos causados pelo longo período da estiagem, criando uma reserva de alimentos de qualidade para o rebanho, proporcionando assim previsões melhores na continuidade do programa, vislumbrando em futuro próximo melhores condições e novas adesões dos produtores rurais;

Assim sendo, como forma de agradecer a dedicação, o respeito e o profissionalismo de todas as partes envolvidas, que proporcionaram a criação de uma Lei aprovada pela Câmara Municipal que incentiva novos programas para o desenvolvimento da área rural, com orientação de boas práticas de produção agropecuária, principalmente a conservação da fertilidade do solo, o adequado plantio e manejo e colheita de forrageiras, precisamos enaltecer essa parceria da Prefeitura de Canas, da CATI e ASSOCIAÇÃO RURAL em prol da valorização e da sustentabilidade econômico-social dos nossos produtores rurais.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** homenagear **AO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR LUCEMIR AMARAL, AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE CANAS, DR. PEDRO GALVÃO RODRIGUES DO PRADO, AO DIRETOR REGIONAL DA CATI, DR. JOVINO PAULO FERREIRA NETO, AO ENGENHEIRO DA CATI, DR. VINICIUS SAMPAIO DO NASCIMENTO,**

Aprovado



Rejeitado



Retirado



2

em: 07/04/15

Por

08

Votos Favoráveis

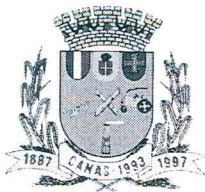
Votos Contrários

Abstenções

Ausências

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



MOÇÃO n.º 023/2015

[Signature]
Secretaria da Câmara

AO ENGENHEIRO DA CATI, DR. DOMINGOS SÁVIO CECCHETTI VAZ, A ZOOTECNISTA DA CATI, DRA. MARIELE CAMARGO SANTANA, AO TÉCNICO AGRÍCOLA DA CATI, SR. JAIME AUGUSTO RAMOS ALVES, AOS PROPRIETÁRIOS DA FAZENDA SÃO PEDRO, SENHORES GERALDO PRADO, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO PRADO E JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO E AOS PRODUTORES RURAIS, SENHORES VALCILEI GALVÃO, SENHOR SEBASTIÃO DE CARVALHO, SENHOR GONÇALVES DOMINGUES DA SILVA, SENHOR DANIEL VILELA, SENHOR CELSO COBIANCHI, SENHOR CARLOS ROBERTO TAVARES, SENHOR JOSÉ THOMAZ FIGUEIREDO, SENHOR LUIZ CAMPOS E SENHOR ISMAEL DE MANCILHA, pela parceria na criação do programa de incentivo aos produtores rural nesta sua primeira e bem sucedida fase.

Outrossim, solicito que seja dada ciência desta ao Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, Dr. Arnaldo Jardim, ao Coordenador Geral da SAA-CATI, Dr. José Carlos Rossetti, às Casas de Agricultura de nossa região e a imprensa escrita e falada.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

[Signature]
ADEMAR LIGABO
Vereador – PP

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

3

em: 07/04/15

Por 02 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

[Signature]
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente





